

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5190 DE 28 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e Inciso I do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.452 de 12 de Dezembro de 2018, publicada em 12 de Dezembro de 2018,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 323.320,70 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e vinte reais e setenta centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

### **04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

#### **04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO**

28.845.0020-3-019 – Devolução e Restituições de Valores

0781 – 3330.93.00 – 1824 – Indenizações e Restituições ..... R\$ 29.199,74

0782 – 3330.93.00 – 1825 – Indenizações e Restituições ..... R\$ 63.772,12

0783 – 3330.93.00 – 1826 – Indenizações e Restituições ..... R\$ 35.348,84

### **08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0012-2-072 – Auxílio Eventuais em Saúde

2530 – 3390.33.00 – 505 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 15.000,00

10.301.0012-2-084 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3085 – 3390.46.00 – 000 – Auxílio-Alimentação ..... R\$ 20.000,00

### **09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**

#### **09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

15.122.0013-2-090 – Atividades do Departamento de Obras, Urbanismo e Transporte

3350 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo ..... R\$ 65.000,00

3380 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 90.000,00

### **10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

#### **10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



23.122.0016-2-117 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo  
3870 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – pessoal Civil .....R\$ 5.000,00  
**TOTAL..... R\$ 323.320,70**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superavit de fonte livre e de convênios do balanço de 2018 e anulação parcial de dotação, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 000 – Livres ..... R\$ 25.000,00  
Fonte 1824 – Convênio Estadual – Escola Aurélio Piloto ..... R\$ 29.199,74  
Fonte 1825 – Convênio Estadual – Escola Teotônio Vilella ..... R\$ 63.772,12  
Fonte 1826 – Convênio Estadual – Escola Caetano de Conto ..... R\$ 35.348,84

- **Anulação de dotação:**

**08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0012-1-070 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde  
2470 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 15.000,00

**09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**

**09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

15.122.0013-2-091 – Equipamentos para a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte  
3410 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 40.000,00  
15.451.0014-1-095 – Prédios Públicos  
3450 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 30.000,00  
15.451.0014-1-097 – Passeios Públicos  
3470 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 10.000,00

**09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**

15.451.0014-1-018 – Revitalização de Ruas e Avenidas  
3680 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 50.000,00  
26.782.0013-1-109 – Pontes e Passadores  
3700 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 25.000,00

**TOTAL..... R\$ 323.320,70**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE MAIO DE 2019.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná